

PORTARIA Nº 1284, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

NORMATIZA A ESCALA DE SOBREAVISO DA **ESCUTA ESPECIALIZADA**, REFERENTE AO MÊS DE **NOVEMBRO DE 2025**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO:

- O memorando via 1Doc nº 22.383/2025 expedido pela Secretaria Municipal de Assistência Social;
- a necessidade administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º **Normatizar** a escala de sobreaviso para atendimentos da Escuta Especializada no mês de Novembro de 2025:

	ALINE ARAUJO MARTINS							
Segunda-feira Início 17h00 Término +07h	Terça-feira Início 17h00 Término +07h	Quarta-feira Início 17h00 Término +07h	Quinta-feira Início 17h00 Término +07h	Sexta-feira Início 17h00 Término +07h	Sábado Início 07h00 Término +07h	Domingo Início 07h00 Término +07h		
-	-	-	-	-	01/11/2025	02/11/2025		
03/11/2025	04/11/2025	05/11/2025	06/11/2025	-	-	-		

	EDER LEANDRO DE PAULA							
Segunda-feira Início 17h00 Término +07h	Terça-feira Início 17h00 Término +07h	Quarta-feira Início 17h00 Término +07h	Quinta-feira Início 17h00 Término +07h	Sexta-feira Início 17h00 Término +07h	Sábado Início 07h00 Término +07h	Domingo Início 07h00 Término +07h		
-	-	1	-	07/11/2025	08/11/2025	09/11/2025		
10/11/2025	11/11/2025	12/11/2025	-	-	-	-		

	ALRIDENIS SILVA DE AZEVEDO								
Segunda-feira Início 17h00 Término +07h	Terça-feira Início 17h00 Término +07h	Quarta-feira Início 17h00 Término +07h	Quinta-feira Início 17h00 Término +07h	Sexta-feira Início 17h00 Término +07h	Sábado Início 07h00 Término +07h	Domingo Início 07h00 Término +07h			
-	-	-	13/11/2025	14/11/2025	15/11/2025	16/11/2025			
17/11/2025	18/11/2025	-	-	-	-	-			

	KATIA DE SOUZA RIZZOTTO							
Segunda-feira Início 17h00 Término +07h	Terça-feira Início 17h00 Término +07h	Quarta-feira Início 17h00 Término +07h	Quinta-feira Início 07h00 Término +07h	Sexta-feira Início 17h00 Término +07h	Sábado Início 07h00 Término +07h	Domingo Início 07h00 Término +07h		
-	-	19/11/2025	20/11/2025	21/11/2025	22/11/2025	23/11/2025		
24/11/2025	-	-	-	-	-	-		



CRISTIANO FURTADO SCAPAZZA							
Segunda-feira Início 17h00 Término +07h	Terça-feira Início 17h00 Término +07h	Quarta-feira Início 17h00 Término +07h	Quinta-feira Início 17h00 Término +07h	Sexta-feira Início 17h00 Término +07h	Sábado Início 07h00 Término +07h	Domingo Início 07h00 Término +07h	
-	25/11/2025	26/11/2025	27/11/2025	28/11/2025	29/08/2025	30/11/2025	
31/11/2025	-	-	-	-	-	-	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Novo do Parecis, 03 de novembro de 2025.

EDILSON ANTONIO PIAIA Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

CEZAR ANDRADE MARQUES DE AZEVEDO Secretário Municipal de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5704-EFF1-34CD-2A08

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CEZAR ANDRADE MARQUES DE AZEVEDO (CPF 285.XXX.XXX-00) em 04/11/2025 13:16:34 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ EDILSON ANTONIO PIAIA (CPF 390.XXX.XXX-91) em 04/11/2025 14:04:34 GMT-04:00 Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

WANDERSON J. CASSIANO (CPF 050.XXX.XXX-40) em 04/11/2025 15:29:36 GMT-04:00 Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 04/11/2025 às 16:29 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/5704-EFF1-34CD-2A08



24/11/2025	25/11/2025	26/11/2025	27/11/2025	28/11/2025	29/11/2025	30/11/2025			
	Márcia Luzia Kravelim								
Segunda Início 17h Térmi- no +07h	Terça Início 17h Término +07h	Quarta Início 17h Término +07h	Quinta Início 17h Término +07h	Sexta Início 17h Término +07h	Sábado Início 07h Término +07h	Domingo Início 07h Término +07h			
03/11/2025	04/11/2025	05/11/2025	06/11/2025	07/11/2025	08/11/2025	09/11/2025			
24/11/2025	25/11/2025	26/11/2025	27/11/2025	28/11/2025	29/11/2025	30/11/2025			

	Gabrielly Ribeiro Henning							
Segunda Início 17h Térmi- no +07h	Terça Início 17h Término +07h	Quarta Início 17h Término +07h	Quinta Início 17h Término +07h	Sexta Início 07h Término +07h	Sábado Início 07h Término +07h	Domingo Início 07h Término +07h		
-	-	-	-	-	01/11/2025	02/11/2025		
10/11/2025	11/11/2025	12/11/2025	13/11/2025	14/11/2025	15/11/2025	16/11/2025		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Novo do Parecis, 03 de novembro de 2025.

EDILSON ANTONIO PIAIA

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

CEZAR ANDRADE MARQUES DE AZEVEDO Secretário Municipal de Administração

RECURSOS HUMANOS PORTARIA № 1284, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

NORMATIZA A ESCALA DE SOBREAVISO DA **ESCUTA ESPECIALIZADA**, REFERENTE AO MÊS DE **NOVEMBRO DE 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO:

- · O memorando via 1Doc nº 22.383/2025 expedido pela Secretaria Municipal de Assistência Social;
- · a necessidade administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º Normatizar a escala de sobreaviso para atendimentos da Escuta Especializada no mês de Novembro de 2025:

	ALINE ARAUJO MARTINS						
Segunda-feira Início 17h00 Término +07h	Terça-feira Início 17h00 Término +07h	Quarta-feira Início 17h00 Término +07h	Quinta-feira Início 17h00 Término +07h	Sexta-feira Início 17h00 Término +07h	Sábado Início 07h00 Término +07h	Domingo Início 07h00 Término +07h	
-	-	-	-	-	01/11/2025	02/11/2025	
03/11/2025	04/11/2025	05/11/2025	06/11/2025	-	-	-	

EDER LEANDRO DE PAULA							
Segunda-feira Início 17h00 Término +07h	Terça-feira Início 17h00 Término +07h	Quarta-feira Início 17h00 Término +07h	Quinta-feira Início 17h00 Término +07h	Sexta-feira Início 17h00 Término +07h	Sábado Início 07h00 Término +07h	Domingo Início 07h00 Término +07h	
-	-	-	-	07/11/2025	08/11/2025	09/11/2025	
10/11/2025	11/11/2025	12/11/2025	-	-	-	-	

	ALRIDENIS SILVA DE AZEVEDO							
Segunda-feira Início 17h00 Término +07h	Terça-feira Início 17h00 Término +07h	Quarta-feira Início 17h00 Término +07h	Quinta-feira Início 17h00 Término +07h	Sexta-feira Início 17h00 Término +07h	Sábado Início 07h00 Término +07h	Domingo Início 07h00 Término +07h		
-	-	-	13/11/2025	14/11/2025	15/11/2025	16/11/2025		
17/11/2025	18/11/2025	-	-	-	-	-		

KATIA DE SOUZA RIZZOTTO							
Segunda-feira Início 17h00 Término +07h	Terça-feira Início 17h00 Término +07h	Quarta-feira Início 17h00 Término +07h	Quinta-feira Início 07h00 Término +07h	Sexta-feira Início 17h00 Término +07h	Sábado Início 07h00 Término +07h	Domingo Início 07h00 Término +07h	
-	-	19/11/2025	20/11/2025	21/11/2025	22/11/2025	23/11/2025	
24/11/2025							

	CRISTIANO FURTADO SCAPAZZA							
Segunda-feira Início 17h00 Término +07h	Terça-feira Início 17h00 Término +07h	Quarta-feira Início 17h00 Término +07h	Quinta-feira Início 17h00 Término +07h	Sexta-feira Início 17h00 Término +07h	Sábado Início 07h00 Término +07h	Domingo Início 07h00 Término +07h		
-	25/11/2025	26/11/2025	27/11/2025	28/11/2025	29/08/2025	30/11/2025		
31/11/2025	-	-	-	-	-	_		



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Novo do Parecis, 03 de novembro de 2025.

EDILSON ANTONIO PIAIA

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

CEZAR ANDRADE MARQUES DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Administração

RECURSOS HUMANOS PORTARIA № 1285, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

NORMATIZA A ESCALA DE SOBREAVISO PARA ATENDIMENTO ASSISTENCIAL DA CASA LAR E CREAS, REFERENTE AO MÊS DE NO-**VEMBRO DE 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO:

- · O memorando via 1Doc nº 22.383/2025 expedido pela Secretaria Municipal de Assistência Social;
- · a necessidade administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º Normatizar a escala de sobreaviso assistencial da Casa Lar e Creas, no mês de Novembro de 2025:

ALRIDENIS SILVA DE AZEVEDO							
Segunda-feira Início 17h00 Término +07h	Terça-feira Início 17h00 Término +07h	Quarta-feira Início 17h00 Término +07h	Quinta-feira Início 17h00 Término +07h	Sexta-feira Início 17h00 Término +07h	Sábado Início 07h00 Término +07h	Domingo Início 07h00 Término +07h	
-	-	-	-	-	01/11/2025	02/11/2025	
03/11/2025	04/11/2025	05/11/2025	06/11/2025	07/11/2025	08/11/2025	09/11/2025	
10/11/2025	-	-	-	-	-	-	

EDER LEANDRO DE PAULA							
Segunda-feira Início 17h00 Término +07h	Terça-feira Início 17h00 Término +07h	Quarta-feira Início 17h00 Término +07h	Quinta-feira Início 17h00 Término +07h	Sexta-feira Início 17h00 Término +07h	Sábado Início 07h00 Término +07h	Domingo Início 07h00 Término +07h	
-	11/11/2025	12/11/2025	13/11/2025	14/11/2025	15/11/2025	16/11/2025	
17/11/2025	18/11/2025	19/11/2025	20/11/2025	-	-	-	

LEANDRO HONÓRIO DE OLIVEIRA							
Segunda-feira Início 17h00 Término +07h	Terça-feira Início 17h00 Término +07h	Quarta-feira Início 17h00 Término +07h	Quinta-feira Início 17h00 Término +07h	Sexta-feira Início 07h00 Término +07h	Sábado Início 07h00 Término +07h	Domingo Início 07h00 Término +07h	
				21/11/2025	22/11/2025	23/11/2025	
24/11/2025	25/11/2025	26/11/2025	27/11/2025	28/11/2025	29/11/2025	30/11/2025	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Novo do Parecis, 03 de novembro de 2025.

EDILSON ANTONIO PIAIA

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

CEZAR ANDRADE MARQUES DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Administração

RECURSOS HUMANOS PORTARIA № 1290, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

RETIFICA A PORTARIA Nº 014/2024 e 1.118/2024 QUE CONCEDE ESTABILIDADE A SERVIDORA PAULA FERNANDA DA CRUZ CAMPI-NAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município e,